



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 153/93 ✓

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 061 04 193

Senhor Presidente:

[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que determine ao - setor competente que elabore e envie à Câmara, Projeto de Lei dis-
pondo sobre Reforma Administrativa do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Caieiras.

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação vem atender aos reais anseios de todo o funcionalismo público municipal uma vez que há muito - tempo aguardam por melhorias como plano de carreira entre outros - benefícios. Por outro lado, a reforma administrativa viria adaptar melhor cada funcionário à sua seção e funções, pois o que temos - visto, com o passar de várias gestões, é que em algumas seções fo-
ram se acumulando um número maior de funcionários, para pouco ser-
viço por ela desenvolvido, e em outras seções um número menor de
funcionários, para um grande volume de serviços desenvolvidos, de-
sequilibrando a atuação do serviço público.

Outra questão que dá ensejo à uma reforma é o fato de que, diariamente nos chegam denúncias à respeito de -
funcionários da nossa municipalidade, que trabalham em outras or-
ganizações, alheias ao serviço público, e que não cumprem o horá-
rio integral da Prefeitura, devido a incompatibilidade de horários,
desta forma esperamos que essa reforma administrativa venha sanar-
essas irregularidades, que só fazem denegrir a imagem do Adminis-
trador Público.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 01 de abril de 1.993.

-(JORGE PEREIRA DE ARAUJO) -

Vereador